

**REPUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA –  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE JAHU**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 – EDITAL 002/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM RECUPERAÇÃO DE ANTIGOS PAVIMENTOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO.**

A Prefeitura do Município de Jahu comunica a todos os interessados, que, em razão de equívoco na publicação de matéria oficial de responsabilidade desta Municipalidade, realizada no Jornal da Cidade de Bauru, caderno Classificados, página 32, aos 07 de julho de 2015, torna público que após a abertura do envelope n.º 02 (Proposta Comercial), a Comissão Especial houve por bem classificar em 1º lugar a proposta da empresa Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., para os 08 (oito) lotes licitados, ficando resguardado novo prazo de recurso, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, § 4º, contando como primeiro dia útil o **dia 13/07/2015**, o prazo de recurso terminará no **dia 17/07/2015, às 17:00 horas**.

Jahu, 08 de julho de 2015.

SIGEFREDO GRISO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO.